



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 9/SACOM

Unaí (MG), 27 de março de 2018.



Senhor Prefeito,

Informo-lhe que o Projeto de Lei n.º 21/2018, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei n.º 3.128, de 11 de dezembro de 2017, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC - e dá outras providências” foi convertido em diligência nesta Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, para que Vossa Excelência encaminhe, no prazo máximo de quinze dias, a declaração do ordenador da despesa de que o projeto em questão tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Atenciosamente,


VEREADOR AÉLINO COELHO

Vice-presidente no exercício da presidência da Comissão

Prefeitura Municipal de Unaí	
Protocolo nº	06042/2018
Unaí - MG.	03/04/2018
Comunicação Interna	

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais